

## ASSIS BRASIL

DECRETO Nº 231/2025/GAPRE Assis Brasil – Acre, 09 de junho de 2025.

“Nomeia a Equipe de Convocação e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL, AC, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do art. 40 da Lei Orgânica Municipal, inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 775/2025, Parecer Jurídico nº 003/2025, e considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial da Prefeitura Municipal, conforme Edital nº 001/2025/PMAB, com resultados finais já divulgados e homologado pela autoridade competente,

DECRETA:

Art. 1º Designa uma equipe de convocação para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial, com a finalidade de solicitar os documentos comprobatórios exigidos no edital, bem como lotar, analisar e classificar os candidatos, podendo eliminar ou desclassificar aqueles que não atenderem aos requisitos estabelecidos nos editais, em comento.

Art. 2º A equipe será composta por:

I – Presidente – Jovana Gadelha Lopes;

II – Secretário – Dawany Sales Gonçalves;

III – Membros titulares – Cleucilene Tabosa Rufino e Kaline Rocha Lima

IV – Membros suplentes – Andressa Barbosa dos Santos.

Art. 3º Compete à equipe:

I – Solicitar e verificar a documentação comprobatória dos candidatos convocados;

II – Eliminar ou desclassificar candidatos que não atendam aos requisitos mínimos dos editais, para qualquer cargo e vaga;

III – Convocar o próximo candidato classificado até que um candidato apto seja encontrado para assinatura do contrato;

IV – Elaborar os contratos dos servidores temporários;

V – Caso a equipe identifique alguma irregularidade durante o processo de convocação na documentação do candidato, especialmente em não cumprir o exigido no edital, será feito um alerta ao candidato, que terá a oportunidade de acatar as orientações fornecidas e prazos. No entanto, se o candidato não aceitar ou não seguir as recomendações, a equipe poderá solicitar o apoio da Polícia Civil e/ou Militar, e ainda realizar denúncias ao Ministério Público do Acre (MPAC) caso sejam constatadas irregularidades nos documentos apresentados.

VI – A equipe de convocação terá a prerrogativa de acionar um fiscal do município, um autor social da comunidade ou uma pessoa respeitada na localidade para realizar a verificação in loco do endereço informado pelo candidato, para os casos estabelecidos no alínea VII. Essa medida visa atestar a veracidade da informação, especialmente para aqueles que autodeclararam seu endereço. É importante ressaltar que o endereço deve ser comprovado por um documento oficial emitido há pelo menos 90 dias, como conta de água, energia, telefone ou pela área de Assistência Social do município.

VII – Para as vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), a equipe de convocação poderá requisitar todos os meios necessários para garantir o cumprimento da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e alterações posteriores, especialmente em relação ao art. 6º e demais disposições pertinentes. Essa medida visa assegurar que todos os requisitos legais sejam atendidos, promovendo a transparência e a conformidade no processo seletivo. As demais vagas também serão criteriosamente analisadas, à luz dos editais estabelecidos neste Decreto.

VIII – Os membros desta equipe de convocação poderão ser assessorados e auxiliados pela Procuradoria Jurídica do Município, e ainda poderão solicitar apoio às demais Secretarias, se julgarem necessários. Toda a verificação será realizada de forma a garantir a transparência e a integridade dos processos de seleção, estabelecidos pelo Município.

Art. 4º A falsificação de documentos é considerada crime conforme o Código Penal Brasileiro e acarretará consequências legais para o candidato. Qualquer tentativa de apresentar documentos falsificados ou adulterados durante o processo seletivo resultará na eliminação imediata do candidato e na comunicação das autoridades competentes para as devidas providências legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Ficam os membros da equipe designados para o cumprimento das atribuições estabelecidas neste Decreto.

Jerry Correia Marinho

Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 232/2025/GAPRE Assis Brasil – Acre, 16 de junho de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º – Fica DECRETADO Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta-feira e sexta-feira), em decorrência da celebração de Corpus Christi.

Art. 2º – A Unidade Básica de Saúde Antônio Alves Cavalcante, atenderá por expediente corrido das 07h00min às 13h00min, no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira).

Art. 3º – A Unidade Básica de Saúde Gildo Ferreira da Silva, atenderá por expediente corrido das 07h00min às 13h00min, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 4º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRE-SE.

Jerry Correia Marinho

Prefeito Municipal de Assis Brasil

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do Edital de Convocação para Processo Seletivo Simplificado 001/2025/PMAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ACRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

Fica retificado o edital de convocação para incluir as seguintes alterações:

1. Inclusão de cargos: Acrescenta-se a convocação de um Agente Comunitário de Saúde (ACS) e um Pedagogo ao edital vigente.

2. Especificação bancária: Para os profissionais que atuam na área da saúde, os dados bancários devem ser exclusivamente do Banco do Brasil.

3. Alteração da data de entrega de documentação: Devido ao ponto facultativo nacional de Corpus Christi, as datas anteriormente previstas para quinta-feira e sexta-feira (19/06 e 20/06) serão modificadas para segunda-feira e terça-feira (23/06 e 24/06).

A Prefeitura Municipal de Assis Brasil – Acre, por meio da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 001/2025, de 31 de março de 2025, conforme lista publicada pela DECORP, para se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Raimundo Char, nº 362, Centro, Assis Brasil – AC, nas seguintes datas e horários:

Data: 16,17,18,23 e 24 de junho de 2025

Horários: Segunda a quinta-feira: das 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00

Sexta-feira: das 07h00 às 13h00.

Agente Comunitário de Saúde – Microárea 01			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133437	SIMONE MARTINS FIGUEIREDO	73,5	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 07			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133167	JUNIOR ALVES DE FREITAS	96,5	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 14			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133503	ANA CAROLINA SANTOS DE SOUSA	98	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 15			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
-	-	-	-
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 16			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133382	FRANCISCO ARAÚJO DE ARAÚJO	83,9	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 17			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133221	ANTONIO FREIRE DE LIMA	68,8	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 10			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133764	YNGRED ARAUJO GOMES	88,5	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 11			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133528	EDER RODRIGUES LIMA	85	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 08			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133490	LUZINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS MEIRELES	88	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 09			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133117	MATHEUS DA SILVA MACEDO	89,5	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 12			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133532	JOCICLEIA ARAUJO MACIEL	93	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 13			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133598	MARIA BRASILINA ABREU MACEDO	75,15	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 20			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133735	ISABEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	85,13	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 21			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133661	MAXMILLE SANTOS MENDONÇA	84,88	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 23			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133472	LIZARDA DA SILVA BARBOSA	86,5	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133873	RAICILA DE SALES MATOS	81,38	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 05			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133697	CRISTIANO LOPES DA SILVA	91	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 04			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133623	ALEXANDRO NERES LANES	80	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 18			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133429	CREONICE FEITOSA DE MELO	80	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 19			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133161	ALCICREIDE FERREIRA DE SOUZA	79,4	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 22			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133391	TATIANE SANTOS CUNHA	100,5	1º
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 06			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133463	MELÍCIA SABOIA DA SILVA	85,38	1º
ASSISTENTE SOCIAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133572	MILIANE OLIVEIRA DA SILVA	97,5	1º
133272	MARIA MADALENA MORAES DE FARIAS	84,4	2º
132874	REJANY DA SILVA OLIVEIRA	76,03	3º
ATENDENTE DE FARMÁCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133755	REGIANE MARTINS DA SILVA CARDILHA	82,9	1º
AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133724	PEDRO NILLO RIBEIRO VILACORTA	94	1º
BIOMÉDICO			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133647	DEBORAH MIKHAELLA CANDIDA DE PAULA	89,3	1º

EDUCADOR FISICO			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133606	JOSÉ FRANCISCO GIFONE PEREIRA	90,75	1º
133000	MÁRCIO CAMPOS ALVES DA SILVA		2º
EDUCADOR SOCIAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133441	LUIZ ENILSON ARAUJO OLIVEIRA	86	1º
133411	REGINA MENDONÇA DA SILVA	85,5	2º
133633	SANDREY BARBOSA DOS SANTOS	85,25	3º
ENTREVISTADOR SOCIAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133657	NEURILANE DIAS DE SOUZA	95	1º
133470	RICHARD ALMEIDA DE OLIVEIRA RIOS	92	2º
FARMACÊUTICO			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133923	MAISA SILVA FARIAS	75,7	1º
FISCAL SANITÁRIO			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133750	ALLEFY VINICIUS SILVA LIMA	92	1º
FISIOTERAPEUTA			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133457	FABIANO PEREIRA DA SILVA	91,65	1º
MÉDICO – CLÍNICO GERAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133925	ERIKS JUNIOR ALMEIDA DE MELO	94,88	1º
MONITOR SOCIAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133630	ALCIMARA BATISTA DE ARAUJO ALMEIDA	75,3	1º
NUTRICIONISTA			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133372	CARLOS FELIPE PINTO LIMA	89,75	1º
PEDAGOGO			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
132977	MARLY SILVA DO NASCIMENTO	81,8	1º
PSICOLOGO			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133422	JOHANNA MEURY OLIVEIRA DE FREITAS	99	1º
PSICOPEDAGOGO			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133455	DEYDE DA SILVA GOMES BARBOSA	69,08	1º
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133871	ARIZENE SANTOS DE MENDONÇA DANTAS	54,2	1º
TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133924	ODETE SOUZA RIBEIRO	74	1º
TÉCNICO FLORESTAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133198	ADJAN MARIANO DA SILVA	86,53	1º
VISITADOR SOCIAL			
Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
133891	ANGELA DA SILVA RIBEIRO	86,5	1º

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- I – Original e cópia de RG;
- II – Cópia de CPF;
- III – Cópia do NIS/PIS/PASEP;
- IV – Original e Cópia da Carteira Profissional, somente para os cargos exigidos;
- V – Certidão de Regularidade do respectivo Conselho de Classe, somente para os cargos exigidos;
- VI – Original e Cópia do documento de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- VII – Original e Cópia do Comprovante de Escolaridade, conforme o cargo a ser exercido;
- VIII – Cópia do Comprovante de Residência atual;
- IX – Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual expedida pela comarca de residência do candidato;
- X – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- XI – Dados bancários:
  - Servidores da Saúde: Conta bancária no Banco do Brasil;
  - Demais convocados: Conta bancária na Caixa Econômica Federal.

Para mais informações, os candidatos podem entrar em contato pelo telefone (68)992477493 ou acessar o site oficial da Prefeitura: [www.assisbrasil.ac.gov.br](http://www.assisbrasil.ac.gov.br)  
Assis Brasil – AC 16 de junho 2025

Jerry Correia Marinho  
Prefeito Municipal de Assis Brasil  
Jovana Gadelha Lopes  
Secretária Interina Municipal Administração